

LEI Nº 3.581 DE 09/12/2010

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO SAMAE

Vilibaldo Erich Schmid, prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica,

FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTA MUNICÍPIO QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, no valor de R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais) nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

17.512.0036.1.036 – REEQUIPAMENTO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

4.4.90.00.00.00.00.00.0244 – Aplicações Diretas..... R\$ 11.000,00

17.512.0036.1.038 – OBRAS, AMPLIAÇÕES, E REFORMAS NO SISTEMA DE CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

4.4.90.00.00.00.00.00.0244 – Aplicações Diretas..... R\$ 148.000,00

17.512.0036.2.059 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÕES DO SISTEMA DE ÁGUA

3.3.90.00.00.00.00.00.0244 – Aplicações Diretas..... R\$ 60.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do crédito adicional suplementar previsto no Art. 1º, serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

17.512.0036.1.035 – REEQUIPAMENTO DO DEPTº ADMINISTRATIVO DO SAMAE

4.4.90.00.00.00.00.00.0244 – Aplicações Diretas..... R\$ 30.000,00

17.512.0036.1.037 – REEQUIPAMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS

4.4.90.00.00.00.00.00.0244 – Aplicações Diretas..... R\$ 45.000,00

17.512.0036.1.039 – OBRAS, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DO DEPTº ADMINISTRATIVO DO SAMAE

4.4.90.00.00.00.00.00.0244 – Aplicações Diretas..... R\$ 94.000,00

**17.512.0036.1.040 – OBRAS, REFORMAS E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO
E TRATAMENTO DE RESÍDUOS**

4.4.90.00.00.00.00.0244 – Aplicações Diretas..... R\$ 50.000,00

TOTAL.....R\$ 219.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Campos Novos, registrada e publicada a presente Lei em,
9 de dezembro de 2010.

Vilibaldo Erich Schmid
Prefeito Municipal